



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 173, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre concessão de Suprimento de Fundos para despesas especiais no evento do 11º CEP, em Belém, nos dias 08 a 10/08/2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão. Considerando que o processo de contratação de empresa especializada para transmissão de eventos no formato online, Numero/Ano: 477955/2022, ainda está em fase de tramitação, a qual não será concluída em tempo hábil para transmissão do CEP 2022, no município de Belém, com a impossibilidade de atendimento da demanda nos termos propostos.

Considerando que a demanda de inscrições para participação presencial foi esgotada, existindo ainda interessados na participação on line, vislumbra-se a necessidade de aquisição do serviço de transmissão on line para o evento do 11º CEP/2022, nos dias 08 a 10/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à empregada HELENA FERREIRA MONTEIRO o Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais), para a aquisição de despesas especiais.

Art. 2º - DETERMINAR que a concessão, utilização e prestações de contas do Suprimento de Fundos estejam condicionadas às regras constantes no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundo vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares  
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 04/08/2022 17:21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**